

## AS DUAS FACES DA LAICIDADE DO PRESIDENTE MACRON: O PROTESTANTISMO ATESTA E CONTESTA

Jean-Paul Willaime

Em 2017, no início de seu primeiro mandato, e em 2022, no início do segundo, o presidente Emmanuel Macron expressou duas faces da laicidade, uma de confiança e outra de desconfiança no que diz respeito ao religioso. O protestantismo francês, assumindo o papel de “vigia” da República que o presidente lhe havia atribuído, tornou-se atestador da primeira face e contestador da segunda.

\*\*

De 2017, ano do início de seu primeiro mandato como presidente da República, até 2022, ano de sua reeleição para um segundo mandato, Emmanuel Macron frequentemente se pronunciou sobre a laicidade. Vários acontecimentos e temas desse período o encorajaram a fazê-lo, entre os quais figuram como primeiros, num contexto sobre-determinado pelo terrorismo islâmico, a organização da fé muçulmana no quadro da laicidade da República francesa e a integração dos muçulmanos numa sociedade secularizada como a França. O fato de o Islã, que hoje representa 6% da população francesa (13% dos jovens de 18 a 29 anos) ter se tornado a segunda religião dos franceses depois do catolicismo constitui, nos últimos anos, uma das principais características da evolução do cenário religioso da França, ao lado da desfiliação em relação ao catolicismo (38% em 2018, quando representava 70% da população em 1981) e do aumento de pessoas que se declaram “sem religião” (58% em 2018, 27% em 1981)<sup>1</sup>. A religião muçulmana chama tanto mais atenção na medida em que os muçulmanos praticam mais a sua religião do que os católicos e o Islã se manifesta por meio de festas, práticas alimentares e indumentárias, ritos que visibilizam parti-

---

<sup>1</sup> Para uma apresentação geral da situação da religião na França, cf. Portier e Willaime (2021). Os dados citados nesse estudo provêm de pesquisas na Europa sobre valores, nomeadamente a última realizada em 2018.

cularmente essa religião no espaço social. O fato de que pesa sobre ela a suspeita de radicalismo, de “separatismo”, acentua a polarização sobre o Islã com as autoridades políticas e a mídia. De um valor de esquerda, a laicidade se tornou, ao confrontar o Islã, um valor de direita. O protestantismo, ou melhor, tamanha é a diversidade de igrejas que se inclui sob esse termo, o mundo protestante, constitui o terceiro agrupamento religioso na França. Com 3% da população francesa, ele é uma minoria, mas que experimentou um crescimento nas últimas décadas devido ao desenvolvimento de igrejas evangélicas, especialmente pentecostais. Em seguida, vêm as ortodoxias (grega, búlgara, russa etc.) e os cristãos do Oriente: eles encarnam um cristianismo diferente do catolicismo e do protestantismo. Judaísmo, budismo, hinduísmo, testemunhas de Jeová, mórmons e uma série de vários pequenos grupos religiosos completam esse quadro da atual diversidade religiosa da França.

Se o Islã se tornou a religião em cujo espelho se reacendeu o debate público sobre a laicidade, ele sucedeu nesse papel as “seitas” ou os “novos movimentos religiosos” que, desde o início dos anos 1990, reativaram o debate sobre a laicidade. Debates regularmente marcados por animadas polêmicas e julgamentos ideológicos: mais uma vez a laicidade apareceu como, segundo a feliz expressão de Jean Baubérot (2004), uma “paixão francesa”. Uma paixão pronta a ver em tal e tal manifestação da religião na esfera pública um questionamento dos princípios fundamentais da República, pronta a fazer de um acontecimento local um acontecimento global. Por mais interessantes que sejam as definições teóricas de laicidade propostas por um ou outro, são as práticas da laicidade e o que fazemos com elas que devem prender nossa atenção. Philippe Portier (2016) demonstrou bem isso ao distinguir em sua sociologia histórica da laicidade francesa três grandes modelos: jurisdicionalista, de separação e de reconhecimento. Jean Baubérot (2015), com base em uma análise que distingue sete tipos de laicidade francesa (antirreligiosa, galicana, separatista estrita, separatista inclusiva, aberta, identitária e concordatária), conclui que “o modelo francês de laicidade não existe”. Por outro lado, o que existem são instrumentalizações políticas e polêmicas ativadas por ideólogos pretendendo saber o que é a “verdadeira laicidade”. Diante desses erros – e em seguida à não continuidade do Observatoire de la Laïcité, apesar das avaliações muito

positivas e de ser uma estrutura ligada ao primeiro-ministro —, várias personalidades (entre as quais, Jean Baubérot e Philippe Portier), que já eram colaboradoras regulares do Observatoire, criam, em 10 de junho de 2021, no âmbito de uma estrutura associativa, a Vigie de la Laïcité, uma “organização independente e cidadã” que pretende proporcionar “competências assentes na razão, no conhecimento e no debate crítico” e que propõe “uma reflexão sobre as modalidades de aplicação da laicidade diante dos desafios contemporâneos”<sup>2</sup>. Podemos identificar implementações ou inflexões significativamente diferentes da laicidade de acordo com os presidentes que se sucedem no Eliseu? Sem dúvida, mas com a condição de não negligenciar o peso dos contextos particulares em que esses presidentes atuaram e a maior ou a menor margem de manobra que tiveram. E depois, como veremos com Emmanuel Macron, um presidente pode, dependendo das circunstâncias, evoluir em termos de laicidade como noutras áreas. Ele também pode falar sobre laicidade de maneira diferenciada, dependendo do público religioso ao qual se dirige.

O estudo aqui apresentado centra-se na laicidade tal como a concebe o presidente Emmanuel Macron, eleito presidente da República em 7 de maio de 2017 e reeleito em 24 de abril de 2022 para um segundo mandato. Tendo se tornado presidente da República francesa dois anos após os mortíferos atentados islâmicos (159 mortos) de 2015, Emmanuel Macron teve de enfrentar, durante o seu primeiro mandato, a onda de choque provocada pelo assassinato, em 16 de outubro de 2020, de um professor de ensino médio-que mostrou caricaturas de Maomé para seus alunos. Recordamos esses fatos pois eles suscitaram intensos debates e polêmicas sobre a laicidade, e seriam necessários vários estudos para determinar as suas características essenciais. Um estudo sobre a laicidade tal como concebida pelo presidente Macron deve se focar prioritariamente no “espelho” do Islã, porque é em relação ao Islã, e mais precisamente no tocante à integração da fé muçulmana e dos fiéis muçulmanos na sociedade francesa, que a laicidade é invocada e discutida. Sem perder de vista esse pano de fundo que, como veremos, levou o presidente a tomar como alvo o “separatismo”, é sob um ângulo particular, o do protestantismo, que abordaremos aqui a

---

2 Disponível em: <https://vigie-laicite.fr/vigie-laicite-expertise-societe/>.

concepção de laicidade de Macron. A oportunidade nos foi dada pela reunião de dois fatos que, a priori, não tinham conexão: por um lado, a eleição de um presidente da República na França; por outro lado, a comemoração na França, como em muitos outros países, dos 500 anos da Reforma Protestante. Acontece que a coincidência desses dois fatos permitiu a Emmanuel Macron abordar, pela primeira vez na condição de presidente da República, o tema da laicidade. Ele o fez 1) no início de seu mandato, 2) dirigindo-se aos protestantes da França, 3) na ausência de problemas espinhosos colocados por essa confissão. Esses três elementos contribuíram para que essa primeira abordagem macroniana da laicidade fosse particularmente positiva.

## **O presidente Macron diante dos protestantes: uma laicidade de confiança**

Por ocasião do 500º aniversário da Reforma Protestante (1517-2017), o presidente da República Emmanuel Macron dirigiu-se aos protestantes reunidos em 22 de setembro de 2017 no Hôtel de Ville em Paris para um colóquio comemorativo. Se este discurso causou alvoroço, não foi apenas por ter sido o primeiro discurso do presidente, após sua eleição, a representantes de um culto religioso, mas também pelo seu conteúdo e pelo que revelou da sua visão de laicidade.

Depois de recordar várias contribuições dos protestantes para a história e a cultura de nosso país, ele concluiu esse ponto dizendo que a herança do protestantismo foi tal que “não poderia ser separada hoje de *nossa história comum*. *O sangue do protestantismo corre nas veias da França*”. Não poderíamos expressar melhor a profunda integração do protestantismo na nação da França: entre o sangue derramado para que a França viva, está o do protestantismo, e esse sangue continua a irrigar essa nação. Dito isso, como podemos conceber a laicidade? Nesse discurso dirigido aos protestantes, o presidente fez questão de recordar o que, a seu ver, a laicidade não implicava, nem devia implicar: secularizar a sua finalidade, nomeadamente apreender as religiões apenas por suas obras sociais, suas contribuições para a vida da sociedade, esquecendo que as religiões são realidades espirituais. Nem as autoridades públicas

que se dirigem às religiões, nem os atores religiosos que se dirigem às autoridades públicas devem, sob o pretexto da laicidade, evadir-se de sua fé. A laicidade não obriga os crentes a renunciarem à sua fé, e a República laica deve ter em conta os interlocutores religiosos pelo que são: mulheres e homens de fé.

Como presidente de uma República laica, naturalmente me sentiria tentado a saudar o trabalho secular dos protestantes pelas liberdades na França; seria uma forma de laicizar minhas observações, mas também seria fugir daquilo que os reúne aqui em uma reflexão comum realizada no marco dos 500 anos de Reforma, e seria fugir da fé de vocês. [...] Esta Reforma de que falamos foi antes de tudo um gesto de fé. Foi mesmo um dos maiores choques para a espiritualidade europeia e um ponto de virada na visão europeia do mundo. [...] Minha profunda convicção é a de que não estaria prestando nenhum serviço à laicidade se me dirigisse a vocês como uma associação filosófica. [...] A identidade protestante de vocês não se constrói na aridez de uma sociologia, mas sim num diálogo intenso com Deus, e é isso que a República respeita. É isso que a laicidade de 1905 protege e é a primeira coisa que vim dizer-lhes nesta noite: a República não está pedindo a vocês para negarem a fé ou esquecerem-na (Macron, 2017).

Ao falar assim, o presidente Macron se sintoniza com Jürgen Habermas<sup>3</sup>, que, em suas análises sobre a religião e a esfera pública, afirma que o Estado liberal tem interesse

[...] em dar rédea solta às vozes religiosas na esfera pública política e ao que as organizações religiosas tomam parte na vida política. Ele não pode desencorajar os crentes e as comunidades religiosas de se expressarem politicamente *como tal*, porque ele não pode saber se, procedendo dessa maneira, não está cortando da sociedade secular fontes importantes para a fundação do sentido (Habermas, 2008, p. 190).

O filósofo alemão insiste, ao mesmo tempo, na necessidade de uma “tradução do vocabulário determinado de uma comunidade religiosa para uma linguagem universalmente acessível”.

---

3 Para uma apresentação sintética de como Jürgen Habermas lida com a religião, cf. Portier (2013).

Nesse discurso dirigido aos protestantes, o presidente Macron não se contenta em se referir ao “trabalho dos protestantes pela coesão social e cultural de nosso país”; ele também lhes atribui um papel, o de “vigia da República”, de vanguarda. O que é surpreendente por parte do presidente de uma República laica mais acostumada, principalmente no campo bioético, a ter que encarar as religiões como retaguardas contra certas mudanças do que poder contar com as religiões para promover essas mudanças. É verdade, como veremos a seguir, que os protestantes muitas vezes se destacam claramente de outros grupos religiosos por posições mais abertas a mudanças. Esta entronização dos protestantes no papel de “vigia da República” foi obviamente muito apreciada pelos próprios interessados, que se sentiram particularmente reconhecidos neste papel de questionamento e interpelações críticas.

Precisamos também que continuem a ser a torre de vigia da República, a sua vanguarda nas batalhas filosóficas, morais e políticas do nosso tempo, e são muitas, seja na educação, na justiça social, na luta contra o terrorismo, na acolhida dos migrantes. O trabalho dos protestantes pela coesão social e cultural do nosso país ocupa um lugar importante na República; é feita de rigor intelectual, princípios e compromissos do dia a dia (Macron, 2017).

Como sugerimos anteriormente, Emmanuel Macron, em sua abordagem do fenômeno religioso e da laicidade no início de seu primeiro mandato de cinco anos, segue uma linha habermasiana. Sem dúvida, ele compartilha com esse filósofo a convicção de que

[...] as tradições religiosas possuem, para articular as intuições morais, em especial quando afetam as formas sensíveis da convivência humana, uma força particular. Esse potencial torna, portanto, o discurso religioso, para as questões políticas relativas à convivência, um candidato sério a fornecer possíveis conteúdos de verdade (Habermas, 2008, p. 190).

No “espelho” do protestantismo, é, portanto, uma laicidade da inteligência e de reconhecimento do fenômeno religioso que o presidente Macron desenvolve, uma laicidade particularmente aberta às contribui-

ções das religiões na vida pública. “Um diálogo de confiança entre o presidente Macron e os líderes religiosos”, assim escreveu o jornal *La Croix*, na sua edição de 22 de dezembro de 2017, sobre o encontro ocorrido na véspera entre o Macron e o conjunto de representantes de cultos religiosos recebidos no Eliseu (Houdaille *et al.*, 2017). Em 4 de janeiro de 2018, a muita apreciada recepção do presidente às autoridades religiosas confirmou a sensação de estas terem, na pessoa de Emmanuel Macron, um presidente interessado no fenômeno religioso e ansioso por manter um diálogo com os representantes das religiões (Les vœux [...], 2018). O Fórum Anual de Diálogo entre o Governo e a Igreja Católica, instituído em 2002, oferece um bom exemplo do que se pode chamar de “laicidade de confiança”. Assim, podemos ler no comunicado de imprensa emitido após a reunião desse órgão em 13 de março de 2023:

A Primeira-Ministra Elisabeth Borne disse que “o Governo tem o prazer de trabalhar em conjunto com a Igreja Católica em questões tão fundamentais como a salvaguarda e a valorização do patrimônio religioso, bem como a transição energética. Ela destacou a importância deste encontro anual que permite o intercâmbio de temas fundamentais para a sociedade e traça perspectivas de trabalho conjunto. [...] O arcebispo Eric de Moulins-Beaufort, Presidente da Conferência dos Bispos da França, agradeceu à Primeira-Ministra por ‘este encontro que permite, segundo o apelo do Presidente da República quando veio ao Colégio dos Bernardins, que a Igreja Católica contribua com a sua sabedoria para as questões do debate público e para as questões da vida social, em particular quanto à forma de apoiar socialmente o fim da vida e de regular a imigração’ (La Première [...], 2023).

O fato é que o discurso do presidente Macron, proferido em 9 de abril de 2018 diante dos bispos da França reunidos em Paris, no Collège des Bernardins, mostra que, se a concepção de laicidade apresentada aos católicos não difere fundamentalmente daquela proposta aos protestantes, os acentos e as interpelações não são os mesmos. Assim, quando o presidente, invocando questões de bioética, considera necessário recordar que a voz da Igreja “não pode ser injuntiva” e, portanto, “só pode ser questionadora”, esta advertência dirige-se particularmente às inclinações clericais da Igreja Católica.

## A “vigia” protestante em ação nos debates sociais

Os protestantes assumiram de bom grado o papel de “vigia da República” atribuído a eles em 2017 pelo presidente Macron. Muito apegados à separação entre Igreja e Estado que tinham aceitado desde a Lei de 1905, os protestantes franceses nunca pensaram que essa separação implicasse a não participação das religiões na vida pública, a invisibilidade das religiões na vida social. Os protestantes lembram regularmente que é o Estado, as instituições públicas (em particular as escolas), os funcionários públicos que são laicos e o devem ser, e não a sociedade. Isto é o que ela é, formada por pessoas com crenças e convicções muito diversas ou sem crenças e convicções específicas. Essas crenças e convicções podem ou não ser religiosas. O Estado laico ao qual os protestantes estão ligados é um Estado que não promove religião nem irreligião. O artigo 1º de nossa Constituição indica que a República “respeita todas as crenças”, no bojo do respeito pelas leis que adota e dos direitos humanos fundamentais. Desde que as religiões respeitem o quadro das democracias pluralistas, os protestantes consideram que não devem ser objeto de ostracismo ou de qualquer tratamento discriminatório baseado num sentimento de superioridade cultural dos não crentes sobre os crentes. Como Jürgen Habermas bem o sublinhou, o diálogo democrático entre cidadãos laicos e cidadãos religiosos, precisamente porque são cidadãos, exige uma reciprocidade de respeito que implica a escuta das razões do outro. Em outras palavras, a laicidade não implica, e não deve implicar, dizem os protestantes, uma total privatização das opções de sentido.

No discurso que pronunciou em 4 de janeiro de 2018 em sua recepção às autoridades religiosas, o presidente Macron, referindo-se às leis bioéticas, desejou que dediquemos “um tempo para um verdadeiro debate filosófico na sociedade antes de legislar” (*Les vœux [...]*, 2018). Um debate para o qual ele havia explicitamente convidado as religiões a participar. O protestantismo reagiu tanto mais favoravelmente a esse convite quanto preconiza, com estrito respeito pela laicidade, uma presença ativa das religiões na vida social. Sobre essas questões de bioética, os protestantes acreditam que é ainda mais necessário desafiar os poderes públicos e a opinião pública quando são feitas escolhas na agenda de decisões polí-



ticas que envolvem a compreensão da condição humana. Consciente de intervir numa sociedade secularizada e num Estado laico, e habituado à sua condição minoritária, o protestantismo quer participar nos debates públicos menos para defender um ponto de vista protestante do que para formular questões, interpelações e recomendações preocupadas com o interesse geral. E isso o faz tendo como base um enraizamento convicto e explícito que lhe permite descentrar-se, nomeadamente, para refletir sobre as consequências das escolhas atuais para as gerações futuras e pensar no princípio da autonomia individual, sem esquecer que o indivíduo é sempre um ser humano. O volume intitulado *Éthique et protestantisme: éléments de réflexion* (2021a), publicado pela Federação Protestante da França (FPF), aprofunda quatro questões: o fim da vida; a pesquisa sobre o embrião humano; a procriação medicamente assistida; e o acolhimento dos estrangeiros, tema sobre o qual trabalha a Comissão de Ética e Sociedade vinculada à federação. Um exemplo: o documento intitulado “Interpellations protestantes sur l’Assistance Médicale à la Procréation et la Gestation Pour Autrui”<sup>4</sup> inicia-se com uma seção que define da seguinte forma a “postura cristã e cívica” em que se enquadram as interpelações proferidas em nome da FPF:

- 1) As interpelações protestantes na bioética, assim como na ética social e na ética ambiental, partem da convicção de que a vida é um dom de Deus, que o ser humano é um ser em relação, que devemos nos preocupar com a proteção dos mais fracos e que nunca devemos nos esquecer da justiça social.
- 2) Os protestantes participam do debate societário sobre AMP e GPA, não para defender uma posição que gostariam de impor à sociedade, mas para contribuir, junto com outros, para a busca de soluções que respeitem nossa comunidade humana e os direitos da criança.
- 3) Os protestantes querem que o debate democrático sobre essas questões sociais respeite não apenas o direito à opinião divergente, mas também o direito de que discordâncias com a opinião da maioria não sejam imediatamente desqualificadas como “reacionárias”. Eles dirigem essas questões à sociedade e às autoridades em um espírito de liberdade crítica em relação a todos os *lobbies*. O possível não é necessariamente o desejável

---

4 N.T.: Assistance Médicale à la Procréation (AMP) significa “procriação medicamente assistida”, e Gestacion pour Autrui (GPA) significa “útero de substituição” ou popularmente conhecido como “barriga de aluguel”.

e não é necessariamente legítimo responder a todos os desejos. 4) Sobre a extensão do AMP e do GPA, a opinião dos protestantes é muito dividida com maiorias e minorias significativas em cada categoria de entrevistados. O estado de opinião sobre essas questões, seja dos protestantes ou dos franceses em geral, é útil para o conhecimento, mas não tem nenhum valor normativo (Fédération Protestante de France, 2021a).

É no quadro de tal postura que os protestantes querem alertar a opinião pública e as autoridades para o fato de que “as possibilidades abertas pela medicina reprodutiva colocam formidáveis problemas morais e que algumas dessas possibilidades, como a GPA ‘barriga de aluguel’, devem ser descartadas” (Fédération Protestante de France, 2021a). Autorizar a “barriga de aluguel” seria, segundo a FPF, desconsiderar os interesses da criança e abrir caminho para a comercialização da reprodução. Quanto ao alargamento da procriação medicamente assistida aos casais de homossexuais e às solteiras, ao manifestar não uma recusa, mas, sim, relutância em face desta institucionalização da possibilidade de ter filhos sem pai, a FPF considera estar em seu papel de “vigia da República”.

Comprometida com a causa ecológica, sobretudo desde a COP21, a FPF publicou duas importantes cartilhas sobre o tema em 2015: uma de um grupo de reflexão sobre as mudanças climáticas, a outra intitulada *Terre crée, terre abîmée, terre promise: ecologie et théologie en dialogue*<sup>5</sup>. O papel de vigia estende-se à terra habitada.

Podemos dizer que, pela forma como se posicionam e exprimem as suas “reflexões” e “interpelações” – estes termos são deliberadamente escolhidos –, os protestantes da França, para além de serem visceralmente críticos dos magistérios eclesiásticos, correspondem perfeitamente à inclinação habermasiana que vimos em Emmanuel Macron. Acostumados à condição de minoria e apegados à separação entre Igreja e Estado, eles interpelam e alertam. O papel de vigia lhes convém.

Mesmo que os protestantes evangélicos, como se pode constatar no documento de 2018 intitulado *Quel monde voulons-nous pour demain? Contribution du Conseil National des Évangéliques de France* sur

---

5 N.T.: Terra criada, terra danificada, terra prometida: ecologia e teologia em diálogo.

*la bioéthique*<sup>6</sup>, exprimam mais claramente suas diferenças/divergências com os desenvolvimentos contemporâneos, eles integram também a laicidade do Estado e a secularização da sociedade. Embora compartilhem as mesmas interrogações com os reformados luteranos, eles as transformam mais em posições afirmativas. Os evangélicos também assumem o papel de vigias, mas se comunicam mais intensamente que os reformados luteranos e entram em contato mais direto com os seculares para defender suas posições. Dificilmente há evangelicalismo político na França diretamente envolvido em lutas pelo poder político. O evangelicalismo francês está longe do evangelicalismo de Jair Bolsonaro ou dos evangélicos norte-americanos.

### **A mobilização macroniana contra o “separatismo islamista”**

Depois de denunciar o “comunitarismo” em diversas ocasiões, o presidente impôs o termo “separatismo” no debate público. E fê-lo em dois discursos substanciais em que expôs a estratégia que queria implementar para lutar contra o Islã radical e prevenir ataques terroristas: o primeiro discurso em fevereiro de 2020, na Alsácia, e o segundo em outubro de 2020, na região de Paris.

Foi durante o discurso proferido em Mulhouse (Haut-Rhin) em 18 de fevereiro de 2020 que o presidente Macron explicou por que preferia falar de “separatismo” em vez de “comunitarismo” para designar o fenômeno contra o qual pretendia lutar. Ele entende por “separatismo” “um desejo de sair da República, de não mais respeitar suas regras, um movimento de retirada que, por crenças e pertencimentos, visa sair do campo republicano”. Esse fenômeno que ameaça a nossa convivência, que quer separar-se da República, que não reconhece os seus valores e as suas normas, não é o Islã, é o islamismo, o “separatismo islamista”. A República francesa conta com “comunidades”, e muitas identidades comunitárias ligadas a um país de origem, a uma cultura, a uma religião, a uma família de pensamento são compatíveis com a República. Não se trata, cuida de especificar o presidente, de estigmatizá-los. É por isso

---

6 N.T.: *Que mundo queremos para amanhã? Contribuição do Conselho Nacional de Evangélicos da França sobre bioética.*

que Emmanuel Macron não quis falar em “comunitarismo”, termo que o incomodava. O termo “separatismo”, além de suscitar incompreensões e mal-entendidos na imprensa anglo-saxônica<sup>7</sup>, também incomodou vários comentaristas na França. O islamologista Rachid Benzine (2020), em uma coluna no *Le Monde* de 22 de fevereiro de 2020, observou em particular que, enquanto certos grupos muçulmanos defendiam a separação da sociedade, outros, como a Irmandade Muçulmana, promoveram não uma separação da sociedade, mas sua islamização. E, então, observou Rachid Benzine, nomear as coisas também ajuda a fazê-las acontecer. Nesse discurso de Mulhouse, o presidente diz que está construindo sua luta contra o separatismo islamista em torno de quatro pilares: 1) a luta contra as influências estrangeiras na escola e nos locais de culto; 2) a organização da fé muçulmana no quadro da laicidade; 3) o combate a “todas as manifestações de separatismo islamista e ao retraimento comunitário que ele gera”; 4) o deslocamento da República para onde – reconhece o presidente – ela “renunciou um pouco”, como se tivesse preterido certos *quartiers* em relação a outros. Emmanuel Macron apela, assim, a uma “reconquista republicana” que coloque uma rede associativa republicana no lugar das redes islamistas que dominam em certos *quartiers*. Nesse discurso na Alsácia, ele declarou que “na República, nunca devemos aceitar que as leis da religião possam ser superiores às leis da República. É simples assim”. Realmente? É, a nosso ver, mais complicado do que parece à primeira vista porque muitos crentes, embora respeitando as leis da República, pensam que a lei de Deus é superior à lei dos homens. E, no entanto, isso não os torna terroristas. Ao opor “lei das religiões” e “lei da República” como alternativa que obriga a escolher uma em detrimento da outra, o presidente oblitera o fato de que, nas sociedades secularizadas, o regime de convivência não é o da República *ou* o da religião, mas o da República *e* o da religião. No final de seu discurso em Mulhouse, Emmanuel Macron declara pensar que poderíamos ser “fraternalmente autoritários em nosso país”. Veremos a seguir que esta fórmula parecerá premonitória quanto ao aspecto autoritário, mas muito pouco no que concerne ao aspecto fraternal.

---

<sup>7</sup> Um mal-entendido que chegou a um erro de tradução de um jornalista do *Financial Times*, que atribuiu ao presidente francês a sua vontade de lutar não contra o “separatismo *islamista*”, mas contra o separatismo *islâmico*”. O presidente Macron reagiu vigorosamente com uma carta aberta publicada em 11 de maio de 2020 no jornal britânico.

O segundo discurso do presidente Macron anunciando a elaboração de um projeto de lei contra o “separatismo islamista” foi feito em 2 de outubro de 2020 na cidade de Les Mureaux (Yvelines), nos subúrbios parisienses<sup>8</sup>. Nesse discurso, ele confirmou que queria controlar mais de perto os grupos religiosos que, por favorecerem a fidelidade religiosa em detrimento da fidelidade à comunidade nacional, representariam um perigo para a nação, o perigo de um comunitarismo separando os fiéis religiosos de outros membros da comunidade nacional. Se no texto da Lei de agosto de 2021<sup>9</sup> não se nomeia nenhum grupo religioso em particular – como não poderia ser, pois há obrigação de neutralidade –, no discurso de Les Mureaux, o presidente designou explicitamente os grupos religiosos que estavam sendo visados, ou seja, todos os grupos muçulmanos que incorporam um “separatismo islamista”. A julgar por este trecho:

O que temos de enfrentar é o separatismo islamista. É um projeto político-religioso consciente, teorizado, que se materializa em repetidos desvios dos valores da República, que resultam muitas vezes na constituição de uma contrassociedade e cujas manifestações são a desescolarização das crianças e o desenvolvimento de práticas esportivas, culturais e comunitárias que servem de pretexto para ensinar princípios que não obedecem às leis da República. É a doutrinação e, por meio dela, a negação dos nossos princípios, da igualdade entre mulheres e homens, da dignidade humana. O problema é essa ideologia, que afirma que suas próprias leis são superiores às da República. E tenho dito muitas vezes, não peço a nenhum dos nossos cidadãos que creiam ou não, que creiam pouco ou moderadamente, isso não é da conta da República, mas peço a cada cidadão, qualquer que seja sua religião, que respeite absolutamente todas as leis da República. E há neste islamismo radical, já que é o cerne do assunto, vamos abordá-lo e nomeá-lo, uma vontade reivindicada, exibida, uma organização metódica para contrariar as leis da República e para criar uma ordem paralela, para erigir outros valores, desenvolver outra organização da sociedade, separatista a princípio, mas cujo objetivo final é assumir o controle completo. E é isso que nos faz gradualmente rejeitar

---

<sup>8</sup> A escolha da cidade de Les Mureaux (33 mil habitantes, vários prefeitos de esquerda) não é por acaso. Essa é uma cidade com vários “*quartiers sensibles*”, que, na sequência de ataques amplamente divulgados, há tempos recebeu a reputação de “cidade perigosa”. Por conta disso, os seus *quartiers sensibles* foram beneficiados de grandes programas de reabilitação urbana, o que melhorou claramente a sua imagem.

<sup>9</sup> Lei de 24 de agosto de 2021, confirmando o respeito aos princípios da República.

a liberdade de expressão, a liberdade de consciência, o direito à blasfêmia. Que, insidiosamente, nos conduz à radicalização (Macron, 2020).

Diante desse islamismo radical que ameaça a coesão de nossa sociedade e mina seus valores fundamentais, devemos opor, acredita Emmanuel Macron, “um patriotismo republicano”. Trata-se de gerir a pluralidade cultural e religiosa por meio da integração cívica, reforçando a integração social pela integração cívica. Isso evoca a noção de “patriotismo constitucional” como foi desenvolvida por Jürgen Habermas (Heine, 2011), exceto que o último dissocia a noção de “patriotismo constitucional” do nacionalismo, colocando-se na perspectiva de um Estado pós-nacional. Ao passo que a noção de “patriotismo republicano” de Emmanuel Macron tem uma forte dimensão nacional, a integração cívica republicana sendo ao mesmo tempo uma integração cultural com dimensão nacional. Nesse discurso de Les Mureaux, o presidente pede “um despertar republicano” organizado em torno de cinco pilares: a neutralidade dos serviços públicos; as associações; a escola; um Islã iluminista; o cultivo do amor à República. Sobre cada um desses pilares podemos destacar que a prerrogativa não é exclusiva do Estado. É o caso das *associações* que constituem um vasto terceiro setor entre os indivíduos e o Estado, uma sociedade civil rica em toda a sorte de diversidades, atividades e iniciativas que traduzem uma vida social multifacetada. Assim é a *escola*, que é ao mesmo tempo uma instituição do Estado, a escola da República, mas também a escola da nação em toda a diversidade das populações que acolhe e das expectativas educativas uns dos outros. Quanto ao *Islã iluminista*, se entendermos o interesse que o Estado tem nele, não cabe ao Estado promover esta ou aquela versão do Islã; deve limitar-se – e isso não é o mesmo que não fazer nada – a fazê-lo respeitar as leis e a ordem pública. Por outro lado, o Estado cumpre plenamente o seu papel se se trata de promover o ensino e a investigação universitária em islamologia e se se trata também de permitir que os futuros líderes religiosos exerçam o seu ministério conhecendo os principais fundamentos históricos, sociológicos e jurídicos que caracterizam o exercício da liberdade de culto na França. A *neutralidade dos serviços públicos*, elemento essencial da laicidade do Estado, dos funcionários públicos e dos próprios serviços públicos, deve ser capaz de

explicar o legado da história, o fato de as nossas cidades e os nossos campos, assim como o nosso calendário e os feriados, estarem crivados de vestígios e signos referentes a séculos de impregnação do cristianismo em nosso território. O quinto pilar, *cultivar o amor à República*, é o mais problemático, até porque, como admite o presidente, há “*quartiers* onde não se cumpriu a promessa da República”, onde “nós mesmos construímos o nosso próprio separatismo”. Trata-se, portanto, da “guetização”. Como fazer que as pessoas amem uma República “guetizada”, onde os imigrantes, principalmente se forem muçulmanos, são discriminados para ter acesso a um emprego ou se beneficiar de habitação? Como fazer as pessoas amarem a República por meio de seu hino nacional, das cores de sua bandeira, de suas cerimônias, de sua liturgia secular? “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”, a trilogia do lema republicano, representa um desafio considerável. Como implementá-la concretamente? Se o Estado pode garantir o respeito pelas liberdades e garantir a igualdade de direitos e deveres para todos, mais difícil é a geração da fraternidade. Isso não pode ser decretado, pois é constantemente construído e desconstruído na vida social.

### **A defesa macroniana de uma laicidade de desconfiança em relação ao religioso**

Concebida para lutar contra o islamismo radical e sua influência em vários *quartiers* ditos “sensíveis”, uma lei não poderia visar apenas ao Islã; como lei da República, só poderia prever medidas relativas a todas as religiões. Nenhuma menção ao Islã é, portanto, feita nessa lei, que também não usa o termo “separatismo”, mesmo que a prática continue a falar de “lei contra o separatismo”. No entanto, existe o chamado delito de separatismo que visa “proteger eleitos e funcionários públicos contra ameaças ou violência para obter uma isenção ou uma aplicação diferenciada das regras do serviço público” (France, 2021). As medidas para combater uma das expressões do Islã, a do islamismo radical, deveriam, dessa forma, afetar todas as religiões. Quanto à laicidade, o fato de redefinir não apenas seus contornos, mas sua concepção geral no “espelho” do “separatismo islamista”, levaria à transformação de uma

laicidade liberal em uma laicidade securitária, preocupada em controlar os grupos religiosos e suas atividades. Passamos na França de uma laicidade de confiança para uma laicidade de desconfiança em relação à religião. Em flagrante contradição com o que havia indicado em 2018 em seu discurso no Collège des Bernardins, ou seja, não querer opor um “credo republicano” às religiões, Emmanuel Macron de fato se comprometeu com essa linha. Como prova disso, a criação em outubro de 2020 de uma “unidade de contradiscurso republicana” (UCDR), uma agência de contrapropaganda imobiliária influenciada pela Primavera Republicana<sup>10</sup> que funcionou no vácuo sob a autoridade do administrador departamental Christian Granet. As práticas e a eficácia dessa unidade foram seriamente postas em causa em 2023 na sequência da falta de transparência e da má gestão das receitas financeiras do fundo “Marianne”, destinado a lutar contra o separatismo (cf. Maad; Ayad; Laurent, 2023). Que uma tal agência tenha existido sob a presidência de Emmanuel Macron, isso é um ponto que levanta questões. O fato de terminar em fracasso é, a nosso ver, indicativo dos desmandos da República quando esta se coloca como verdade absoluta, julgando que todos os meios são bons para lutar contra seus inimigos. Sim, presidente Macron, você estava certo ao apontar em 2018 que o Estado não deveria opor um “credo republicano” às religiões. Ao legalizar a laicidade securitária com a votação da Lei de 24 de agosto de 2021, não se escapou, porém, ao pressuposto de que a República deve ser particularmente cautelosa com a religião, e de que ela tem, como uma cidadela sitiada, de se radicalizar para defender os seus valores e garantir a lealdade de seus cidadãos. Não é certo, a nosso ver, que essa seja a melhor forma de servir a República.

Apresentando a publicação de um volume da *Revue du Droit des Religions* dedicado à apresentação e à análise da Lei de 24 de agosto de 2021 “consolidando os princípios da República”, os juristas Vincente Fortier e Gérard Gonzalez (2022) julgam duramente essa lei na qual veem “uma colcha de retalhos normativa” que compreende “um grande número de medidas díspares”. Segundo eles,

---

10 Movimento político criado em 2016 que, veiculando concepções laicistas da laicidade nas redes sociais, trabalhou para desqualificar como “cúmplices” dos islamistas radicais todos os defensores de uma abordagem mais liberal da laicidade e de uma consideração mais nuançada das diferentes sensibilidades muçulmanas.



A percepção dominante do pacote legislativo adotado é a sua função essencialmente repressiva, potencialmente liberticida que, sob o pretexto de lutar contra um mal que vem à tona sem nunca ser nomeado (o extremismo islâmico) toca o núcleo de um certo número de liberdades (Fortier; Gonzalez, 2022, p. 11).

Quatro das principais leis relativas às liberdades são alteradas pela Lei de 24 de agosto de 2021: a Lei de 1881 sobre a liberdade de imprensa, a de 1882 sobre o ensino primário obrigatório, a de 1905 sobre a separação entre igrejas e Estado, e a de 1907 sobre o exercício público do culto.

Todas essas modificações vão no sentido de um controle acentuado do Estado, nada menos que isso. A defensora de direitos<sup>11</sup> Claire Hédon assinala no seu parecer n° 21-01, de 12 de janeiro de 2021, “que o objetivo fixado pelo texto de reforço dos princípios republicanos se assenta essencialmente em disposições de caráter repressivo”, que “mais de um terço dos artigos visam reforçar os mecanismos de controle e quase um quarto define penas de prisão”. Em entrevista concedida ao jornal *La Croix* em 25 de janeiro de 2021, Philippe Portier observa que “a laicidade inicialmente concebida no espírito de Briand e Jaurès como um regime de proteção das liberdades se vê transformada em um instrumento de controle de opiniões e crenças religiosas em nome dos valores que o Estado define” (*apud* Gorce, 2021). Alguns poderiam esperar, por parte de movimentos e organizações particularmente ligados à laicidade, uma recepção positiva dessa lei que pretende fortalecer o respeito pela laicidade. Longe disso, essas organizações e esses movimentos não apenas não aprovam as medidas que a lei recomenda, mas as veem como uma “deriva securitária” da laicidade, como evidencia o comunicado conjunto assinado em 8 de dezembro de 2022 pela Liga dos Direitos Humanos, pela Federação Nacional do Livre Pensamento, pela Vigia da Laicidade, pela Solidariedade Laica e pela União Racionalista. Esses movimentos e essas organizações preocupam-se com “o futuro de uma laicidade que se tornou aos olhos dos poderes públicos um instrumento de constrangimento e conformação”, denunciam “um desvio securitário, às vezes até tingido de xenofobia, que nada tem a ver

---

11 A Defensoria de Direitos é uma instituição estatal independente criada em 2011. Sua missão é dupla: 1) defender as pessoas cujos direitos não são respeitados; 2) permitir igualdade para todos no acesso aos direitos.

com a laicidade conforme assumida pela nossa Constituição de 1958” e deploram que, para alguns, “a laicidade teve de se transformar em marcador de identidade mediante uma extensão da neutralidade da administração pública para, potencialmente, todo o campo social”.

Esses vigorosos posicionamentos e a qualidade das pessoas civis ou jurídicas que são seus autores atestam que muitas medidas previstas nessa lei colocam problemas tanto para advogados quanto para atores sociais e religiosos da área. Claro que tudo depende da forma como a lei e os seus decretos de execução são interpretados e colocados em prática. No desejo legítimo de lutar contra o separatismo islamista, obviamente corremos o risco de infringir algumas liberdades fundamentais. À liberdade de associação primeiro (1), à liberdade de culto em seguida (2) e à liberdade de educação finalmente (3).

1) As associações representam um terceiro setor entre os indivíduos e o Estado. O seu dinamismo deve-se muito à sua liberdade, ao fato de serem lugares onde os indivíduos se envolvem em atividades e causas que os interessam, que correspondem às suas convicções e que os motivam a agir. Embora possam beneficiar-se de financiamento público, “não pretendem, como tal (Hédon, 2021, p. 3), refletir as opções de um governo, as prioridades do Estado, as preferências políticas de uma maioria autárquica”. Continua a defensora de direitos:

Ao condicionar a atribuição de subsídios à assinatura de um “*contrato de compromisso republicano*” [...] [nós] operamos uma inversão, colocando as associações em uma posição em que não são mais simplesmente instadas a não cometer uma infração, mas também a se comprometer positiva e explicitamente, em seus objetivos como em sua organização, com princípios que são os do poder público. Parece-nos que tal inversão corre o risco de desvirtuar parcialmente o estatuto das associações que são terceiros essenciais entre o cidadão e as autoridades públicas.

A propensão iria no sentido de uma estatização das associações, uma vez que teriam um financiamento público mínimo. Isso as forçaria a se tornarem defensoras da ação do governo, convertendo-se em retransmissores do Estado e seu próprio caráter tendendo a desaparecer. Esta é uma clara violação das liberdades de associação. Segundo os soci-

ólogos Antonio Delfini e Julien Talpin, membros do Observatório das Liberdades Associativas, a Lei de 24 de agosto de 2021 institucionaliza a “desconfiança em relação às associações” e amplia as possibilidades de sua dissolução administrativa (Delfini; Talpin, 2023).

2) A Lei de 24 de agosto de 2021 introduz um enquadramento reforçado das associações de culto. Modifica, em vários pontos, a lei de separação das igrejas e do Estado de 1905. De uma lei de liberdade, passa-se a “uma lei de constrangimentos e múltiplos controles”, como assinalam dirigentes das igrejas cristãs (católica, protestante, ortodoxa) em artigo de opinião publicado no *Le Figaro* em 9 de março de 2021 (Collectif Collectif, 2021). Controles financeiros, em particular de doações do exterior, controles do carácter cultural das associações, cujo objetivo é precisamente o “exercício do culto”. Neste ponto específico, passamos de um sistema declarativo para um sistema de autorização concedida pelo administrador departamental, a quem cabe verificar a natureza efetivamente cultural da associação. Com o reconhecimento do carácter cultural sendo válido por cinco anos, o procedimento deve ser refeito a cada cinco anos. Além dos limites concretos desse controle para os serviços da prefeitura, os critérios para determinar o alcance do culto podem ser difíceis de estabelecer. Há também a questão das habilidades para fazê-lo. Existe um sério risco de o Estado vir a interferir na qualificação do que é cultural. Outro ponto delicado é relativo ao respeito à organização interna de cada culto religioso, conforme garantido pelo artigo 4º da Lei de 1905. Nos estatutos das associações culturais, Lei de 2021, que prevê a existência de um ou mais “órgãos deliberativos”, alguns veem um risco de interferência na organização interna dos cultos.

3) O terceiro elemento, finalmente, diz respeito à educação domiciliar, possibilidade permitida desde a Lei Ferry de 28 de março de 1882. No entanto, a Lei de 2021 sujeita essa possibilidade a uma autorização prévia que substitui o regime de declaração. Em outras palavras, não é apenas a educação que é obrigatória, é a educação na escola que também se torna obrigatória, salvo algumas exceções que permitem derrogações a ela. Entre as razões que dão direito à educação domiciliar não estão as convicções filosóficas e religiosas dos pais. As únicas razões pelas quais podemos ter uma inscrição derogatória de uma criança numa família

são: o estado de saúde ou de deficiência da criança; a prática intensiva de atividades esportivas ou artísticas; o desabrigo da família; ou se a situação específica da criança motive o projeto educativo. Essa ausência do motivo “convicções filosóficas ou religiosas dos pais” é muito significativa, pois parece sugerir que o Estado e sua escola pública têm o monopólio do sentido. A educação nacional francesa acabou admitindo que as escolas privadas sob contrato de associação poderiam participar da educação escolar pública, mantendo seu próprio caráter de estabelecimentos confessionais. Sobre esse assunto, a França não está imune a uma condenação em escala europeia. Com efeito, tanto a Convenção Europeia dos Direitos do Homem como a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia mencionam o direito dos pais de educar os seus filhos de acordo com as suas convicções filosóficas ou religiosas.

### **Diante de uma laicidade de desconfiança, o protestantismo alerta e contesta**

Durante toda a fase de elaboração da Lei de 24 de agosto de 2021, os protestantes foram fortemente mobilizados por meio da Federação Protestante da França e sua Comissão “Lei e Liberdade Religiosa” para acompanhar o processo de elaboração da lei passo a passo e reagir a tempo de enviar suas observações e, acima de tudo, suas críticas. Nessa ocasião, desenvolveram uma expertise jurídica baseada no conhecimento aprofundado da história e da situação jurídica das igrejas protestantes. Juntando, com base em sua própria análise, as críticas expressas por diferentes lados, chegaram a um verdadeiro questionamento do projeto de Governo, um projeto imediatamente percebido como potencialmente liberticida. Os protestantes, que já em 1905 concordaram em organizar o seu culto no quadro das associações de culto previstas na Lei de 1905 que separou a Igreja do Estado; os protestantes, que, em várias ocasiões, se alegraram ao constatar que uma interpretação e uma aplicação liberais prevaleceram na Lei de 1905; os protestantes franceses, conhecidos por seu apego visceral à laicidade do Estado e da escola, descobriram com espanto que, sob a presidência de Emmanuel Macron, a implantação de uma laicidade securitária de rígido controle das atividades religiosas considerava a religião

como uma ameaça à República. No entanto, o presidente Macron fez questão de dizer em seu discurso no Collège des Bernardins em 9 de abril de 2018: “Não sou nem o inventor nem o promotor de uma religião de Estado que substitui a transcendência divina por um credo republicano”. Com a Lei de 24 de agosto de 2021 e seu “contrato de compromisso republicano”, o presidente não se desviou nessa direção? Apegados à República e ao seu lema “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”, os protestantes concordam fundamentalmente em reforçar os princípios da República, mas “com respeito pela liberdade de associação e liberdade de culto”, liberdades às quais se encontram visceralmente ligados. Se todas as religiões foram críticas ao projeto de lei finalmente votado e aprovado, foi o protestantismo o mais vigoroso contestador. Como interpretar essa constatação? Principalmente pelo fato de ser o protestantismo a religião que conta com o maior número de associações de culto ao abrigo da Lei de 1905 (cerca de 4 mil das 5 mil que existem); o catolicismo, na sequência de sua recusa dessas associações de culto de 1905 que não consideravam a estrutura hierárquica da Igreja Católica, contava, por sua vez, desde 1924, com pouco mais de cem associações de culto diocesanas organizadas sob a autoridade do bispo. As mudanças feitas na Lei de 1905, bem como certas mudanças feitas na Lei de 1901, têm um impacto mais direto nas igrejas protestantes. Os reputados “bons alunos” da laicidade sentem-se mal recompensados por sua fidelidade à Lei de 1905. Em diversas ocasiões, têm a sensação, sobretudo por serem minoria, de terem sido esquecidos pela história.

A mobilização protestante tomou a forma de um documento de quinze páginas da Federação Protestante da França (FPF) intitulado *Le protestantisme alert et conteste: éléments de plaidoyer* [O protestantismo alerta e contesta: elementos de defesa], veiculado no outono de 2020 e depois em janeiro de 2021 em uma versão atualizada (Fédération Protestante de France, 2021b)<sup>12</sup>. Nesse documento apresentado às autoridades e amplamente divulgado, a FPF denuncia o aumento do controle estatal sobre todas as associações e o aumento específico dos constrangimentos contra as associações de culto, e interpela o governo sobre as disposições propostas. O conjunto é, segundo ela, “discriminador e

---

<sup>12</sup> Para a mídia, a FPF divulgou comunicado publicado em *Les Echos* em 8 de dezembro de 2020, reproduzido em *Opinion e La Croix* em 9 de dezembro de 2020.

estigmatizante” em relação às religiões. O pastor François Clavairoly, presidente da FPF até 2022, julga severamente a Lei de 24 de agosto de 2021. Ele a vê como um “reforço do controle administrativo”, uma “suspeita da fidelidade republicana ao culto”, “uma forma de neutralização religiosa da sociedade aqui consagrada por uma lei regressiva em relação às disposições e ao espírito liberal da Lei de 1905”. Em carta dirigida ao presidente Macron em 27 de abril de 2022, um dia após sua reeleição, o pastor Clavairoly não hesitou em solicitar “a revogação das disposições da Lei de 24 de agosto de 2021 que são adicionais ao que a Lei de 1905 contém e que suspeita e constrange as associações de culto”.

O protestantismo evangélico não ficou de fora. Em 11 de outubro de 2022, o Conselho Nacional de Evangélicos da França, juntamente com a Aliança Evangélica Europeia, a Aliança Evangélica Mundial e a Federação Batista Europeia, apresentaram um relatório sobre a liberdade religiosa na França ao Conselho de Direitos Humanos da ONU. Esse relatório denuncia “a mudança para uma ‘laicidade de vigilância’ dos cultos que pode minar a liberdade de religião” (Conseil National des Évangéliques de France, 2022). Os protestantes, vigias da República? Sem nenhuma dúvida. Mas talvez ainda mais vigias da democracia liberal. Críticos do magistério romano, eles também são críticos quando o magistério se torna republicano.

## Conclusão

Que balanço podemos extrair da aplicação da lei contra o separatismo? Uma “avaliação provisória e incerta”, segundo Bernard Gorce, jornalista que ecoa em *La Croix* de 6 de abril de 2023 o relatório apresentado dois dias antes à Assembleia Nacional por Sonia Backès, secretária de Estado encarregada da cidadania. Mais de 3 mil operações de controle foram realizadas, e onze escolas particulares fora do contrato e sete locais de culto foram temporariamente ou definitivamente fechados. Durante o debate que se seguiu à apresentação do relatório da secretária de Estado, foram feitas observações interessantes sobre as medidas relativas à vida associativa. O conjunto do mundo militante, avaliou um deputado comunista, mantém “uma relação de desconfian-

ça” com o poder público. Quanto ao “contrato de engajamento republicano”, “ele erra o alvo”, porque, como notou um deputado socialista, as associações são as mais controladas. Quanto ao poder que os administradores departamentais têm de pedir o cancelamento de um subsídio concedido a uma associação, isso dá lugar a abusos, disse um eleito. Das 6 mil recusas de educação domiciliar pronunciadas em 2022, apenas um em cada dez casos seria motivado por uma suspeita de radicalismo religioso. Temos o direito de questionar o caráter necessário e proporcional, em relação ao objetivo pretendido, das medidas previstas. Reforçar o papel do Estado e dos seus agentes é a solução? E o despertar republicano é a única forma de conseguir isso? Querendo esperar tudo da ação do Estado e dos poderes públicos, corremos o risco de nos decepcionar regularmente porque se espera demais deles. O despertar republicano só terá alguma eficácia se acompanhar com confiança uma sociedade civil borbulhante de iniciativas e que já saiba aproveitar os melhores lucros da globalização e das inovações tecnológicas. Quanto ao acesso ao universal, a República não é o único vetor. Muitas associações seculares e religiosas sensibilizam e formam jovens e idosos para alargar os seus horizontes e descobrir a diversidade de formas de viver e fazer sociedade. A República não tem o monopólio do universal. Se o despertar republicano significa “fora da República não há salvação”, enfraquece-se ele mesmo. Um “despertar” republicano é bem-vindo, mas pensar que esse despertar por si só será suficiente para lutar contra o “separatismo islamista” e outros comunitarismos é ilusório. Não é opondo um comunitarismo nacional a um comunitarismo religioso que conseguiremos enfraquecer os comunitarismos, mas, sim, encorajando todas as incubadoras seculares e religiosas de solidariedade e de fraternização.

## Referências bibliográficas

BAUBÉROT, Jean. *Laïcité 1905-2005, entre passion et raison*. Paris: Ed. du Seuil, 2004.

BAUBÉROT, Jean. *Les sept laïcités françaises: le modèle français de laïcité n'existe pas*. Paris: Éditions de la Maison des sciences de l'homme, 2015.

BENZINE, Rachid. “Séparatisme islamiste”: “le mot et son contenu sont loin de pouvoir nommer toute la réalité”. *Le Monde*, 20 février 2020.

COLLECTIF COLLECTIF. Loi séparatisme: l’appel des Églises chrétiennes, inquiètes pour leur liberté. *Le Figaro*, 9 mars 2021.

CONSEIL NATIONAL DES ÉVANGÉLIQUES DE FRANCE. Rapport sur la liberté de religion en France. *CNEF*, 15 octobre 2022. Disponible em: <https://www.lecnef.org/articles/106075-rapport-sur-la-liberte-de-religion-en-france>.

DELFINI, Antonio; TALPIN, Julien. Ligue des droits de l’homme: “La répression des associations constitue l’ultime facette d’un mépris postdémocratique assumé. *Le Monde*, 20 avril 2023.

FÉDÉRATION NATIONALE DE LA LIBRE PENSÉE; LIGUE DES DROITS DE L’HOMME; SOLIDARITÉ LAÏQUE ; UNION RATIONALISTE; VIGIE DE LA LAÏCITÉ. Communiqué commun pour une laïcité de liberté et d’émancipation. *Fédération Nationale de la Libre Pensée*, Paris, 8 décembre 2022. Disponible em: <https://www.fnlp.fr/2022/12/08/communique-commun-pour-une-laicite-de-liberte-et-demancipation/>.

FÉDÉRATION PROTESTANTE DE FRANCE (dir.). Éthique et protestantisme: éléments de réflexion. Lyon: Éditions Olivétan, 2021a.

FÉDÉRATION PROTESTANTE DE FRANCE. *Le protestantisme alerte et conteste*: éléments de plaidoyer. Paris: Fédération Protestante de France, 2021b. Disponible em: <https://www.protestants.org/articles/67406-plaidoyer-contre-le-projet-de-loi-le-protestantisme-alerte-et-conteste>.

FORTIER, Vincente; GONZALEZ, Gérard. Introduction. *Revue du Droit des Religions*, n. 13, p. 11-15, 2022.

FRANCE. Loi n° 2021-1109 du 24 août 2021 confortant le respect des principes de la République. Disponible em: <https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000043964778>.

GORCE, Bernard. Séparatisme: “la laïcité devient un instrument



de contrôle des croyances”. Entretien. *La Croix*, 25 janvier 2021. Disponible em: <https://www.la-croix.com/France/Separatisme-laicite-devient-instrument-controle-croyances-2021-01-25-1201136873>.

GORCE, Bernard. Loi séparatisme: un bilan provisoire, incertain et fustigé par les oppositions. *La Croix*, 6 avril 2023. Disponible em: <https://www.la-croix.com/France/Loi-separatisme-bilan-provisoire-incertain-fustige-oppositions-2023-04-06-1201262471>. Acceso em:

HABERMAS, Jürgen. *Entre naturalisme et religion: les défis de la démocratie*. Traduit de l'allemand par Christian Bouchindhomme et Alexandre Dupeyrix. Paris: Gallimard, 2008.

HÉDON, Claire. Avis du Défenseur des droits n° 21-01. *Défenseur des droits*, Paris, 12 janvier 2021. Disponible em: [https://juridique.defenseurdesdroits.fr/doc\\_num.php?explnum\\_id=20384](https://juridique.defenseurdesdroits.fr/doc_num.php?explnum_id=20384).

HEINE, Sophie. Jürgen Habermas et le patriotisme constitutionnel. *Politique: Revue Belge d'Analyse et de Débat*, 14 octobre 2011.

HOUDAILLE, Clémence; HOFFNER, Anne-Bénédicte; TRESKA, Malo; MALZAC, Marie. Qu'attendent les responsables religieux d'Emmanuel Macron? *La Croix*, 12 décembre 2017.

LA PREMIÈRE ministre Élisabeth Borne a réuni l'instance annuelle de dialogue entre le Gouvernement et l'Église catholique. *Église catholique em France*, 14 mars 2023.

LES VŒUX d'Emmanuel Macron aux autorités religieuses. *La Croix*, 4 janvier 2018.

MAAD, Assma; AYAD, Christophe; LAURENT, Samuel. Aux origines du fonds Marianne, les errances d'une unité de “contre-discours” d'Etat. *Le Monde*, 3 juin 2023.

MACRON, Emmanuel. Déclaration de M. Emmanuel Macron, président de la République, sur la lutte contre les séparatismes, Les Mureaux le 2 octobre 2020. *Vie publique*, 2 octobre 2020.

MACRON, Emmanuel. Déclaration de M. Emmanuel Macron, Président de la République, sur le protestantisme, la laïcité et sur les

défis du monde contemporain, à Paris le 22 septembre 2017. *Vie publique*, 22 septembre 2017.

PORTIER, Philippe. Démocratie et religion: la contribution de Jürgen Habermas. *Revue d'éthique et de théologie morale*, n. 277, p. 25-47, 2013.

PORTIER, Philippe. *L'État et les religions en France: une sociologie historique de la laïcité*. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2016.

PORTIER, Philippe; WILLAIME, Jean-Paul. *La religion dans la France contemporaine: entre sécularisation et recomposition*. Paris: Armand Colin, 2021.